



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 093 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando melhorar a iluminação publica da Rua Luis Fregona, localizada no centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista algumas lâmpadas da referida rua encontrarem-se queimadas devido à ausência de manutenção na rede de iluminação pública, o que esta tornando a rua bem escura, ocasionando sérios transtornos aos moradores e transeuntes. Diante aos apelos da população, solicito que a presente solicitação seja atendida com a maior brevidade possível para assim solucionarmos este problema que tanto prejudica nossa população colocando-a em risco.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	495	Fis. 070 Livro 010
Marilândia-ES - Em:	15 / 06 / 2015	

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 06 / 15

PRESIDENTE